



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 394/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 291/2024

EDITAL DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

PROBITI/FAPERGS/UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 2º da Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS nº 06, de 19 de agosto de 2024, retifica o Edital nº 291/2024, de 17 de junho de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de junho de 2024, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação PROBITI/ FAPERGS/UNIPAMPA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

2. DO CRONOGRAMA

(...)	(...)
Final da vigência da bolsa	30 de setembro de 2025
(...)	(...)
Último mês para substituições de bolsistas	novembro de 2024 até agosto de 2025
Submissão do relatório técnico científico elaborado pelo(a) bolsista Via SAP/GURI.	Até 30 de outubro de 2025

(...)

7.4 O período de execução do projeto registrado e homologado deve ser igual ou maior à vigência da bolsa (30 de setembro de 2025). Os projetos que necessitam de prorrogação de prazos devem ser ajustados conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

(...)

8.2 e) A vigência do Projeto de Inovação for inferior a vigência da bolsa (30 de setembro de 2025);

(...)

10.1.1 O Plano de Atividades do(a) Bolsista PROBITI deverá ser anexado no formato PDF, de acordo com modelo disponível no SAP e na página da AGIPAMPA, através do link: <https://sites.unipampa.edu.br/inovacao/probiti-fapergs/> preenchido com todas as informações solicitadas incluindo a descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista durante o período de vigência da bolsa (outubro de 2024 a setembro de 2025).

(...)

17.1 Será possível efetuar a substituição de bolsistas a partir de 01/11/2024 até 08/08/2025.

(...)

18.1 O(A) orientador(a) deverá submeter no SAP até 30/10/2025 o relatório técnico-científico elaborado pelo(a) bolsista contendo as atividades realizadas e resultados obtidos durante a vigência da bolsa.

(...)

Leia-se:

(...)

2. DO CRONOGRAMA

(...)	(...)
Final da vigência da bolsa	31 de agosto de 2025
(...)	(...)
Último mês para substituições de bolsistas	novembro de 2024 até julho de 2025
Submissão do relatório técnico científico elaborado pelo(a) bolsista Via SAP/GURI.	Até 30 de setembro de 2025

(...)

7.4 O período de execução do projeto registrado e homologado deve ser igual ou maior à vigência da bolsa (**30 de agosto de 2025**). Os projetos que necessitam de prorrogação de prazos devem ser ajustados conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

(...)

8.2 e) A vigência do Projeto de Inovação for inferior a vigência da bolsa (**30 de agosto de 2025**);

(...)

10.1.1 O Plano de Atividades do(a) Bolsista PROBITI deverá ser anexado no formato PDF, de acordo com modelo disponível no SAP e na página da AGIPAMPA, através do link: <https://sites.unipampa.edu.br/inovacao/probiti-fapergs/> preenchido com todas as informações

solicitadas incluindo a descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista durante o período de vigência da bolsa (outubro de 2024 a **agosto de 2025**).

(...)

17.1 Será possível efetuar a substituição de bolsistas a partir de 01/11/2024 até **08/07/2025**.

(...)

18.1 O(A) orientador(a) deverá submeter no SAP até **30/09/2025** o relatório técnico-científico elaborado pelo(a) bolsista contendo as atividades realizadas e resultados obtidos durante a vigência da bolsa.

(...)

Bagé, 22 de agosto de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano
Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 22/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523339** e o código CRC **1A1A512B**.

Referência: Processo nº 23100.009919/2024-11

SEI nº 1523339